




GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1.187 DE 25 DE MAIO DE 1 983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1 981, R E S O L V E:

Conceder afastamento ao servidor HENRY CARLOS BOERO COSTA, Técnico Especializado, Cadastro nº 16.412, pertencente ao Quadro de Pessoal do Governo do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, para se deslocar até a cidade de Manaus-AM, com o objetivo de consultar entidades empenhadas no desenvolvimento de portos e hidrovias na região Amazônica no período de 25 a 29.05.83. ✓

  
Jorge Teixeira de Oliveira  
Governador

Publicado no Diário Oficial  
nº 336 do dia 31/05/83  
Fatima

GOVERNADORIA



SECRETO Nº 1.187 DE 28 DE MAIO DE 1983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041, de 28 de dezembro de 1981, RESOLVE:

Conceder afastamento ao servidor HENRY S. D. LINS, Técnico Especializado, matrícula nº 12.818, pertencente ao Quadro de Pessoal do Governo do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, para se dedicar à cidade de Manaus-AM, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento no desenvolvimento da cidade e para a vida no região Amazônica no período de 22 a 28/05/83.

Jorge Teixeira de Oliveira  
Governador